



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 085 / 2019-SEMED
CONTRATO Nº 009/2019-SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial

PARTES: REINALDO LIMA COSTA (LOCADOR) e a Secretária Municipal de Educação- SEMED, representada por CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)

OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação á LOCATÁRIA o imóvel situado Conjunto Cidade Nova IV, We 49, 371/372, altos, arterial 18 - Coqueiro, Ananindeua/PA destinado ao funcionamento do POLO I DO CURSO PRÉ VESTIBULAR

Justificativa: Constitui-se na criação de turmas para preparatório pré-vestibular destinado a alunos carentes de Ananindeua, que devido sua condição econômica não têm oportunidade do devido preparo para disputar as vagas nas universidades públicas e particulares. Para isso, se faz necessário a efetivação de aulas com uma equipe de professores adequados e experientes na área e a constituição de uma coordenação para a realização destas revisões com base, primeiro no nivelamento e posteriormente com o ensino de todo o programa do ENEM, assim, com o apoio do município na criação da infraestrutura adequada para execução deste pré-vestibular, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 14.890,00 (Quatorze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento de Despesa: 3390361500

Fonte: 111100

Valor Mensal : R\$ 14.890,00 (quatorze Mil, oitocentos e noventa reais)

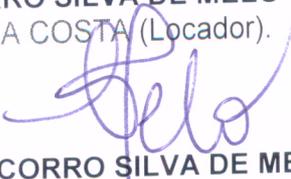
Valor Global : R\$ 178.680,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e REINALDO LIMA COSTA (Locador).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 088/2019-SEMED
CONTRATO Nº 005/2019 – SEMED

Especie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**
Partes: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA (LOCADOR)** E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)**;

Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Rua União, 81-b Bairro: Distrito Industrial, Ananindeua-PA, destinado ao ANEXO I DA EMEF MARIA EMILIA ANTUNES.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando o meio do ano letivo impróprio para interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Contrato: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
 ao Programática: 1236100022110
Natureza da Despesa: 339036
Subelemento : 3390361500
Fonte: 111500
Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Valor global: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019, com término em 13 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **LUCIANO BEZERRA DA SILVA (LOCADOR)**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 087 / 2019-SEMED
CONTRATO Nº 006/2019-SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial
PARTE: ROSIMEIRE GOMES LOPES (LOCADOR) e a Secretária Municipal de Educação-SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)**
OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Rua Decima Terceira 56, Localidade Nova Jerusalém II, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua /PA, destinado ao funcionamento do ANEXO II DA EMEF YACTA REBELO.
Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo 19 iniciara em 26/02/19, não ocasionando interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Contrato: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 1212200222044
Natureza da Despesa: 339036
Subelemento de Despesa: 3390361500
Fonte: 111100
Valor Mensal: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Valor Global: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **ROSIMEIRE GOMES LOPES (Locador).**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 083/2019-SEMED
CONTRATO Nº 007/2019 – SEMED

Especie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**
Partes: **CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA** neste ato representado pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA (LOCADOR)** E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)**;
Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o imóvel situado na estrada das 40 horas, 75, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA destinado ao funcionamento da UEI CASA ESPIRITUAL.
Justificativa: Conforme Consta no processo considerando o meio do ano letivo impróprio para interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Contrato: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil, e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da Despesa: 339039
Subelemento de Despesa: 3390361000
Fonte: 111100
Valor Mensal : R\$ R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais)
Valor Global : R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil, e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019, com término em 13 de fevereiro de 2020.
FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA** neste ato representado pelo Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA (Locador).**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 085 / 2019-SEMED
CONTRATO Nº 009/2019-SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial

PARTE: REINALDO LIMA COSTA (LOCADOR) e a Secretária Municipal de Educação-SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)**
OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado Conjunto Cidade Nova IV, We 49, 371/372, altos, arterial 18 - Coqueiro, Ananindeua/PA destinado ao funcionamento do POLO I DO CURSO PRÉ VESTIBULAR

Justificativa: Constitui-se na criação de turmas para preparatório pré-vestibular destinado a alunos carentes de Ananindeua, que devido sua condição econômica não têm oportunidade do devido preparo para disputar as vagas nas universidades públicas e particulares. Para isso, se faz necessário a efetivação de aulas com uma equipe de professores adequados e experientes na área e a constituição de uma coordenação para

a realização destas revisões com base, primeiro no nivelamento e posteriormente com o ensino de todo o programa do ENEM, assim, com o apoio do município na criação da infraestrutura adequada para execução deste pré-vestibular, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 14.890,00 (Quatorze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento de Despesa: 3390361500

Fonte: 111100

Valor Mensal: R\$ 14.890,00 (quatorze Mil, oitocentos e noventa reais)

Valor Global: R\$ 178.680,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e REINALDO LIMA COSTA (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 084/2019-SEMED

CONTRATO Nº 010/2019 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS (LOCADOR) e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Rua Parabor 529, Bairro Guanabara, Município Ananindeua/PA, CEP: 67000-000 destinado ao funcionamento do ANEXO I DA EMEF LUCIA WANDERLEY.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo de 2019 iniciara em 26/02/19, não ocasionando interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento de Despesa: 3390361500

Fonte: 111100

Valor Mensal: R\$ 2.753,00 (dois Mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Valor Global: R\$ 33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019, com término em 13 de fevereiro de 2020.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 082 / 2019-SEMED

CONTRATO Nº 011/2019-SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial

PARTES: CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS, neste ato representada pela Sra. FELICIDADE PANTOJA SODRE (LOCADOR) e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, representada por CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA)

OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado no Loteamento Icuí – Laranjeiras, rua 21 de abril, nº 05 Icuí - Guajará, Ananindeua/PA destinado ao funcionamento do ANEXO I DA EMEF WALDEMAR MENDES.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo de 2019 iniciara em 26/02/19, não ocasionando interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 39.168,96 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 111100

Valor Mensal: R\$3.264,08 (três Mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

Valor Global: R\$ 39.168,96 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar no dia 13 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS, neste ato representada pela Sra. FELICIDADE PANTOJA SODRE (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 089/2019-SEMED

CONTRATO Nº 012/2019 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: ANTONIA RIVANDA SILVA DA SILVA (LOCADOR) e A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na no Conjunto Jardim Jader Barbalho, Qd 06, 4, Bairro Anita Gerosa, Município de Ananindeua-PA, CEP: 6700-000, destinado ao ANEXO I DA EMEF PADRE PIETRO GEROSA.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo inicia em 26/02/19 para podendo haver interrupção das aulas, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 36.852,96 (Trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: